



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.934/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **GISLAINE MÉURY FLABIO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **GISLAINE MÉURY FLABIO DA SILVA**, portadora do RG n.º 8.206.340-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 039.478.229-10, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10239/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 309 (trezentos e nove) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2017


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Outubro 20 17
DE Nº 11.102
UMUARAMA 26 / 10 / 20 17
Silvane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS